

Memorando 5.105/2024

De: Luiz J. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

Data: 21/03/2024 às 10:33:32

Setores (CC):

SEADM, SEADM-DAGP

Setores envolvidos:

SEADM, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DSOS

DFD - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO SESMT

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#)

Encaminho anexo DFD referente a manutenção e emissão de certificados de calibração dos equipamentos de medição de uso da Divisão de Saúde Ocupacional dos Servidores para emissão de Laudos e Programas.

Att.

—

Luiz Vieira Alves Junior

Engenheiro de Segurança do Trabalho

Anexos:

DFD_04_24_Equipamentos_de_Medicao.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 04/2024 – SEADM/DSOS

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para calibração, manutenção e emissão de novos certificados para os equipamentos de uso do SESMT utilizados em levantamentos ambientais para avaliação de ruído ocupacional, vibrações de corpo inteiro, vibrações de mãos e braços, avaliações de químicos, calor ocupacional, iluminação e umidade relativa dos postos de trabalho.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação do referido serviço para emissão de Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudos de Insalubridade e Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, sendo a obrigatoriedade desses documentos regidos pelas Normas Regulamentadoras nº 01 e 07 do Ministério do Trabalho e Emprego, artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Para validação dos referidos documentos, faz-se necessário manter a calibração anual dos equipamentos, comprovados através dos certificados de calibração emitidos por laboratórios certificados, sendo, portanto, um serviço contínuo a ser realizado, bem como da necessidade de eventuais reparos e/ou manutenções que os equipamentos podem precisar.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

- 1) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termômetro de Globo Digital com Datalogger (Protemp-lite - Marca Criffer) – Patrimônio 17035 – Quantidade: 01;
- 2) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17029 – Quantidade: 01;
- 3) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17030 – Quantidade: 01;
- 4) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Dosímetro de ruído tipo I com display digital (Sonus-2 - Marca Criffer) - Patrimônio 17031 – Quantidade: 01;
- 5) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Luxímetro Digital (Flex-08 – Marca Criffer). Patrimônio 17037 – Quantidade: 01;
- 6) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Bomba de Amostragem programável digital (Accura-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17033 – Quantidade: 01;
- 7) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador digital low cost para bombas de amostragem (CR-4 - Marca Criffer). Patrimônio 17032 – Quantidade: 01;
- 8) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Medidor de vibrações ocupacionais VCI e VMB (Vibrate - Marca Criffer). Patrimônio 17034 – Quantidade: 01;
- 9) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 - Marca Criffer). Patrimônio 17036 – Quantidade 01;
- 10) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Calibrador de ruído digital - (CR-2 plus - Marca Criffer). Patrimônio 23102 – Quantidade 01;
- 11) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (THDL-400 - Marca Instrutherm). Patrimônio 03958 – Quantidade: 01;
- 12) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23103 – Quantidade: 01;
- 13) Calibração e emissão de certificado padrão de calibração Acreditada (padrão RBC reconhecida pelo INMETRO) para Termo-Higro-Decibel-Luxímetro (HTM-401 - Marca Hikari). Patrimônio 23104 – Quantidade: 01.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>Valor estimado da contratação: R\$ 10.000,00.</i> <i>Observação: O valor da contratação foi estimado com base no ultimo serviço realizado em 2022, que totalizou em R\$ 4.429,00, sendo somado a esse valor a inclusão de mais três equipamentos que foram adquiridos posteriormente, bem como foram previstos serviços de manutenção que não foram inclusos, considerando-se ainda a correção monetária dos últimos anos, justificando-se o valor estimado de R\$ 10,000,00.</i>	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
Prazo de 30 (trinta) dias	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Prioridade: Alta	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Divisão de Saúde Ocupacional do Servidor	
Responsável pela demanda: Luiz Vieira Alves Junior	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	
Email: segurancadotrabalho@cajati.sp.gov.br	Telefone: 3854-8724



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D731-A239-5815-7808

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR (CPF 058.XXX.XXX-81) em 21/03/2024 10:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D731-A239-5815-7808>